Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERÊCHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº. 2.255, DE 10 DE AGOSTO DE 1995

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 475.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.660, de 12 de dezembro de 1994,

D E C R E T A :

Art. 1º. - São abertos créditos, no montante de R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS AUXILIARES
03070202.004-Administração Superior, Coordenação Geral, Planejamento e Execução da Política Administrativa:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..... R$ 1.500,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
03070212.006-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos. R$ 20.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
04181122.015-Apoio e Incentivo à Agropecuária:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos. R$ 20.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... R$ 15.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERÊCHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO
08421882.026-Atendimento à Educação Fundamental:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 50.000,00

08462232.028-Educação Física, Desporto e Funcionamento do CMD:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos. R$ 5.000,00

08482472.030-Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos. R$ 20.000,00

03-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL
08482472.034-Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural:
3.1.1.1.00-Pessoa Civil..... R$ 10.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10403282.039-Construção, Conservação, Melhoria e Equipamentos de Praças, Parques e Áreas Públicas:
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... R$ 2.000,00

16915712.042-Transporte Coletivo Urbano:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... R$ 20.000,00

16915751.002-Pavimentação, Construção de Ruas, Canteiros e Passeios:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... R$ 300.000,00

04-UNIDADE DE APOIO
16070212.047-Oficinas e Correlatos:
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... R$ 10.000,00

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
09070212.053-Apoio ao Funcionamento de Serviços de Interesse Público de Competência da União e do Estado:
3.2.2.1.00-Transferências à União..... R$ 1.500,00

T O T A L ..... R$ 475.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERÊCHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Art. 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com a provável maior arrecadação verificada pela "Tendência do Exercício", conforme parágrafo 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de agosto de 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LÍBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretaria Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário Municipal de Administração